




PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 694/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Municipal no Dia 05/03/15
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica


Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do PA São Carlos – ASPRUCAR - e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PA SÃO CARLOS – ASPRUCAR**, devidamente constituída em 2005, registrada no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas – Ariquemes – RO, com estatuto alterado e adaptado ao Novo Código Civil – Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e Lei n. 11.127, de 29 de junho de 2005, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) Sob n. 07.467.670/0001-61, como Associação Civil sem fins econômicos, atualmente com sede na Rodovia Br. 421 Km 137, Linha 02, PA São Carlos, Zona Rural, Campo Novo de Rondônia-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 05/03/15
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.


Leila dos Santos Inácio
Administradora

Autoria do Projeto: Executivo Municipal